

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 300/2024, 301/2024, 302/2024, 303/2024, 304/2024 e 305/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Gráfica Benacchio e Comunicação Visual Ltda.**, CNPJ n° 78.790.631/0001-49; **A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.**, CNPJ n° 05.495.541/0001-51; **Douglas Rodrigues da Silva 76302520134**, CNPJ n° 35.374.725/0001-24; **Velha Gráfica Ltda.**, CNPJ n° 04.664.811/0001-48; **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.**, CNPJ n° 11.383.230/0001-01; **Stewart & Kurogi Comunicação Visual Ltda.**, CNPJ n° 53.701.186/0001-72, respectivamente.

Processo licitatório n.º 123/2024

Pregão Eletrônico n.º 45/2024

Objeto: Contratação de serviços gráficos e de confecção de banners

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9253
Gestor Substituto	Rosim Hermers Füllben	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 02 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.02 13:31:01

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data: 03/09/2024

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

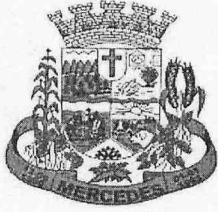
Data: 03/09/2024

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 545



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos Contratos nº 300/2024, 301/2024, 302/2024, 303/2024,, 304/2024 e 305/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Gráfica Benacchio e Comunicação Visual Ltda.**, CNPJ nº 78.790.631/0001-49; **A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.**, CNPJ nº 05.495.541/0001-51; **Douglas Rodrigues da Silva 76302520134**, CNPJ nº 35.374.725/0001-24; **Velha Gráfica Ltda.**, CNPJ nº 04.664.811/0001-48; **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.**, CNPJ nº 11.383.230/0001-01; **Stewart & Kurogi Comunicação Visual Ltda.**, CNPJ nº 53.701.186/0001-72, respectivamente.

Processo licitatório n.º 123/2024

Pregão Eletrônico n.º 45/2024

Objeto: Contratação de serviços gráficos e de confecção de banners

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Monica Stefan	3678104
Fiscal Substituto	Juliano Aparecido Effting	526505

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 02 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.02 13:31:13 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature] ...
Ass. Servidor

Data: 03/09/2024

Ciente: [Signature]
Ass. Servidor

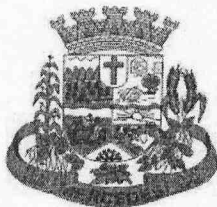
Data: 03/09/24

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 545



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 545/2024.

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 300/2024, 301/2024, 302/2024, 303/2024, 304/2024 e 305/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 123/2024, Pregão Eletrônico n.º 45/2024:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 300/2024, 301/2024, 302/2024, 303/2024, 304/2024 e 305/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 123/2024, Pregão Eletrônico n.º 45/2024:

I – Fiscal Titular: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

II – Fiscal Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

LAERTON

WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.09.03
16:32:27 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 3 de setembro de 2024 — Edição 3854

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br